



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

**Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura**

Ata da  
sexta (6ª)  
reunião  
ordinária  
do  
Conselho  
Gestor  
do Fundo  
Estadual  
de  
Infraestrut  
-  
CG/FUNDE  
realizada  
em 17 de  
setembro  
de 2024,  
nos  
termos  
seguintes:

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, às quinze horas (15h), foi realizada a sexta (6ª) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, virtualmente via plataforma de videoconferência ZOOM, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta constante no Ofício nº 1459/2024/SEINFRA. Se fizeram presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal o Secretário de Estado da Infraestrutura e Presidente do Conselho Gestor, Pedro Henrique Ramos Sales; Conselheiro da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Joel de Sant'Anna Braga Filho; Conselheiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, o Senhor Pedro Leonardo de Paula Rezende; o Conselheiro Suplente da SEAPA, Manoel Pereira Machado Neto; Conselheiro da Secretaria-Geral do Governo – SGG, Adriano da Rocha Lima; Conselheiro da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Senhor Pedro Henrique Ramos Sales; Conselheiro Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; o Conselheiro Suplente Eduardo Alves da Silva Neto, da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Conselheiro da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, Senhor Luís Alberto Pereira; Senhor Joel Ragagni, conselheiro representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás - APROSOJA. Se fizeram presentes os Conselheiros Fiscais Henrique Moraes Ziller, da Controladoria Geral do Estado – CGE; e o Senhor José Fava Neto, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - FAEG. Senhor Presidente do Conselho, Pedro Henrique Ramos Sales declarou aberto os trabalhos da 6ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando aos demais participantes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Alaor Soares Barreto, Superintendente de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura, citou o Ofício Nº 1459/2024/SEINFRA, o qual convocou em 05 (cinco) de setembro de 2024, todos os conselheiros a participarem da sexta reunião ordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Descreveu como se daria a estruturação da reunião, elencando as quatro etapas, conforme a pauta: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Deliberação sobre propostas; e 4) Outros assuntos. Informou que a ata da quinta reunião ordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de junho de 2024, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 02 de julho de 2024. Na deliberação sobre a ata da reunião anterior, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando ao item 2, “Informes”, foram apresentadas aos conselheiros as alterações realizadas na legislação pertinente ao FUNDEINFRA, sendo a alteração do artigo 6-A e inclusão dos artigos 8-A e seguintes, os quais possibilitam um maior dinamismo e agilidade na execução das obras. Com as alterações ficaram três tipos de vasão das obras, sendo elas: 1ª) a execução de todos os trâmites das obras realizadas pela GOINFRA; 2ª) tópico aprovado no artigo 6-A foi a possibilidade do contribuinte do FUNDEINFRA poder fazer parceria, apresentando o plano de trabalho de obras que tenham sido aprovadas pelo Conselho Gestor, ficando responsável pela execução da obra, em regime de compensação com os créditos do FUNDEINFRA. 3ª) tópico, Programa de Parceria Institucional para aquelas entidades que queiram criar uma associação, nos termos da legislação, para serem executoras de obras também aprovadas pelo conselho, a diferença é que essas entidades não são contribuintes do FUNDEINFRA. Presidente Pedro com a palavra para ressaltar a importância das alterações legislativas elencadas pelo Senhor Alaor. Retorno da palavra ao Alaor, apresentou aos conselheiros a prestação de contas da arrecadação do FUNDEINFRA consolidada até a presente data, citou que referente ao período de 2023 a 2024, a expectativa de arrecadação era no valor de R\$ 1.821.309.125,23 (um bilhão, oitocentos e vinte e um milhões, trezentos e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), tendo sido efetivamente arrecadado o valor de R\$ 1.667.605.006,58 (um bilhão, seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e cinco mil, seis reais e cinquenta e oito centavos), com uma diferença de aproximadamente -9,22%. Passou à apresentação do balanço financeiro do FUNDEINFRA, evidenciando R\$ 3.023.787.684,93 (três bilhões, vinte e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), referentes ao valor já aprovado pelo Conselho Gestor para custear as 44 (quarenta e quatro) obras, e ainda passível de aprovação o valor de R\$ 1.398.100.958,65 (um bilhão, trezentos e noventa e oito milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Apresentou o panorama de status das obras, ressaltando que das 44 obras aprovadas pelo conselho, 10 (dez) se encontram na fase de análise preliminar. Pedro Sales solicitou a palavra para esclarecer que as obras que ainda não estão com contratação de projeto executivo, serão direcionadas para contratação na modalidade integrada. Retorno da fala ao Senhor Alaor, relatando que 21 (vinte e uma) obras se encontram na fase de licitação de projeto; 3 (três) obras na fase de elaboração de projeto, sendo elas GO-050, GO-110 e GO-236; 2 (duas) obras com ordem de serviço expedida, GO-319 e GO-460; 1 (uma) obra paralisada, GO-210. Pedro Sales com a palavra para mencionar que a obra já foi incorporada na nova modalidade, que tão breve não se terá mais obra paralisada integrando a carteira do FUNDEINFRA. Retorno da exposição ao senhor Alaor, 5 (cinco) obras em andamento, sendo a GO-309, GO-221, GO-154, GO-219 e GO-230; 2 (duas) obras

finalizadas, GO-080 e GO-040, com 100% de avanço físico. Passando ao item 3, deliberação sobre novas propostas, Senhor Alaor apresentou aos conselheiros as 5 novas proposições para deliberação em bloco, sendo: 1) Rodovia GO-050, trecho do entroncamento GO-306 ao entroncamento BR-364 (Serra Azul), valor estimado de R\$ 59.940.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta mil reais), extensão de 30 km. 2) Rodovia GO-139, trecho do entroncamento da GO-217 ao entroncamento da GO-213 (Caldas Novas), extensão de 40 km, valor estimado de R\$ 250.480.000,00 (duzentos e cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), Alaor informou alteração do valor, visto que a GOINFRA já assinou Contrato 97/2024 com a Construtora Caiapó, no valor de R\$ 177.563.765,14 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), e estima o valor do contrato de supervisão em R\$ 10.317.370,57 (dez milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos); realizada assim a adequação na proposição para o valor total estimado de R\$187.881.135,71 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), englobada obra e supervisão. 3) Rodovia GO-184, trecho entroncamento da GO-206 (Itumirim a Aporé), a princípio a proposição com extensão de 64 km, valor estimado de R\$67.968.000,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais), levando em consideração a necessidade de ampliação do trecho e valores apurados pela GOINFRA em fase de licitação, houveram adequações referentes ao valor e a extensão, sendo o valor atualizado no montante estimado de R\$ 264.428.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), e a extensão de 91,4 km. 4) Rodovia GO-222, trecho de Nova Veneza a Nerópolis, extensão de 8 km, valor estimado de R\$ 50.096.000,00 (cinquenta milhões, noventa e seis mil reais). 5) Rodovia GO-180, trecho do entroncamento da GO-467 ao entroncamento da GO-306, extensão de 41 km, valor estimado R\$81.918.000,00 (oitenta e um milhões, novecentos e dezoito mil reais). O senhor Alaor Barreto passou a palavra aos conselheiros, para que estes, caso queiram manifestem a respeito das obras apresentadas. Não havendo manifestações contrárias os itens foram aprovados por unanimidade. Senhor Ailton José Vilela da FAEG solicitou a palavra para apresentar propostas de 5 (cinco) trechos que gostaria que integrassem a pauta da próxima reunião do FUNDEINFRA, sendo eles: 1) GO-307, trecho de Corumbáiba a Ipameri, extensão de 67 km; 2) GO-407, trecho de Santa Helena, extensão de 2,5 km; 3) GO-485, trecho do Vale do Paranã. 4) GO-324, trecho de Jacilândia a Itapirapuã, extensão de 49 km. 5) GO-020, extensão de 33 km, trecho do entroncamento da BR-050 a divisa com Minas Gerais, sendo este último uma solicitação também do Senhor José Fava Neto, Conselheiro Fiscal da FAEG. Passando ao item 4, "Outros Assuntos", não havendo observações adicionais, o senhor Alaor junto ao Presidente do Conselho Gestor, o senhor Pedro Henrique Ramos Sales, agradeceram a contribuição de todos os conselheiros para o bom andamento da reunião e a declararam encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 23/09/2024, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65106827** e o código CRC **41C27180**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202420920001373



SEI 65106827